



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.890/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1261/2025**

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3894/2025

DATA / HORA
13/11/2025 14:34:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1261/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 0491883 (SEI)**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/11/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023** e **Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1261 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO N° 1261 / 2025
Câmara Municipal de Cajamar
Data do expediente da sessão Ordinária
Data da indicação em 12/10/2025
Assunto:
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Kauän Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantação de uma campanha permanente de conscientização sobre o uso de equipamentos de segurança na prática esportiva, com foco especial nos esportes de alto impacto como o skate, BMX, patins e similares, incluindo ainda a instalação de placas informativas e educativas nos parques públicos e na pista de skate municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar o uso responsável de equipamentos de proteção individual na prática esportiva, promovendo a segurança e a integridade física dos cidadãos, em especial crianças, adolescentes e jovens que frequentam os espaços públicos destinados ao lazer e ao esporte.

É notório o aumento da adesão a esportes urbanos, como o skate, especialmente na pista pública localizada no parque no bairro de Jordanésia. No entanto, muitos praticantes ainda não utilizam capacetes, joelheiras, cotoveleiras e outros itens essenciais de proteção, expondo-se a quedas e acidentes que poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.

A campanha sugerida poderá incluir:

- Instalação de placas informativas e educativas nos parques, pistas de skate e áreas esportivas, alertando sobre a importância do uso de equipamentos de segurança;
- Conteúdo acessível e visualmente atrativo, com linguagem clara voltada especialmente ao público jovem;
- Ações educativas em escolas e centros esportivos, promovendo oficinas e palestras sobre segurança no esporte;

Ressalta-se que a proposta não envolve o fornecimento coletivo de equipamentos pelo poder público, mas sim a promoção de uma cultura de segurança, onde cada cidadão é orientado a adquirir e utilizar seu próprio equipamento de forma responsável.

Com essa medida, o município de Cajamar reforça o compromisso com a promoção da saúde, da prevenção de acidentes e do incentivo ao esporte seguro, sem onerar os cofres públicos com manutenção ou higienização de itens de uso pessoal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - C

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/10/2025
às 10 h 03
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0491883

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

Referência: Memorando nº 3.183/2025 DAL/SMG, indicação nº 1.261/2025. Processo nº 3509205.402.00011837/2025-25.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação mencionada, informamos que a proposta para campanha de conscientização e instalação de placas sobre o uso de equipamentos de segurança será analisada pela Secretaria de Esportes e Lazer, considerando viabilidade técnica e orçamentária.

Respeitosamente,

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 11/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.